

## **NORMAS PARA CADASTRO DE PROJETOS EXTERNOS NO SIGUEMA**

Considerando a Resolução Nº 284/2019-CAD/UEMA sobre critérios inerentes ao Regime de Trabalho do Docente da Universidade Estadual do Maranhão – Uema, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público as normas para cadastro de projetos externos no SigUema.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1.** Estimular os professores a desenvolverem pesquisas científicas por meio do envolvimento em projetos de pesquisa;
- 1.2.** Apoiar as ações e os programas estratégicos da UEMA;
- 1.3.** Apoiar, incentivar e consolidar grupos de pesquisa (cadastrados na base CNPq);
- 1.4.** Contribuir para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa;
- 1.5.** Fortalecer as atividades desenvolvidas nos laboratórios de pesquisa da UEMA.

### **2. REQUISITOS PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA EXTERNO NO SIGUEMA ACADÊMICO**

- 2.1.** Ser professor do quadro efetivo da UEMA;
- 2.2.** Ser coordenador de projeto de pesquisa vigente aprovado e financiado por agência de fomento, devidamente comprovado por Termo de Outorga ou documento equivalente;
- 2.3.** Ser membro de projeto de pesquisa vigente aprovado e financiado por agência de fomento, devidamente comprovado por Termo de Outorga ou documento equivalente, desde que o coordenador do projeto seja professor do quadro efetivo da UEMA e tenha realizado o cadastro do projeto no SigUema. Nesse caso, o professor coordenador deverá validar o cadastro realizado pelo membro.

**Observação:** Todos os projetos de pesquisa cadastrados no SIGUEMA atualmente serão finalizados, devendo o professor cadastrar um novo projeto vigente seguindo as orientações dessa norma.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO**

**3.1.** Projeto contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, viabilidade de infraestrutura, fonte de financiamento e bibliografia;

**3.2.** Termo de outorga (ou documento equivalente) e formulário de submissão (para o cadastro como membro de projeto).

### **4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CADASTRO**

**4.1.** O cadastro de projetos externos é uma funcionalidade do SigUema Acadêmico, na qual o professor coordenador de projeto com financiamento por agência de fomento poderá realizar o cadastro.

**4.2.** Para realizar o cadastro, o professor efetivo do quadro docente da UEMA deve acessar o SigUema Acadêmico e, no ícone Pesquisa, realizar o cadastro de Projeto Externo seguindo a sequência descrita na página.

**4.3.** Durante o cadastro, o professor deverá inserir as seguintes informações: título do projeto, área de pesquisa, fonte financiadora, edital (ou outro documento) em que o projeto foi aprovado, período de execução e membros integrantes; também deve inserir textos nos campos introdução, objetivos e metodologia, além de cronograma de execução. Por fim, é necessário anexar o documento que comprove o financiamento e o projeto (em formato pdf).

**4.3** Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o docente deve clicar em “gravar e continuar” e finalizar o processo clicando em “gravar e enviar”. O projeto enviado será analisado pela Coordenação de Pesquisa e/ou pelo Comitê de Pesquisa da Uema.

**4.4** Caso o projeto atenda aos requisitos previstos nessas Normas, ele será homologado pela Coordenação de Pesquisa e entrará em status **em execução** no sistema.

São Luís - MA, 14 de março de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**